

EDITAL

N.º 56/2018

MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

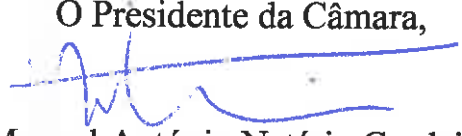
Torno Público que, em virtude da realização da Vindouro/Festa Pombalina, efetuar-se-ão as seguintes alterações ao Regulamento de Trânsito desta Vila:

- Das 14h00 do dia 6 de setembro às 12h00 do dia 10 de setembro, fica proibido o estacionamento e o trânsito automóvel na Av. Marquês de Soveral em frente à Casa do Cabo/Tribunal, para instalação dos stands;
- Das 14h00 do dia 6 de setembro às 12h00 do dia 10 de setembro, fica condicionado o trânsito automóvel na Rua Oliveira dos Amores;
- Das 17h30 às 18h30 dos dias 8 e 9 de setembro, fica condicionado o trânsito automóvel na Av. Marquês de Soveral, no troço compreendido entre a Rotunda da Câmara Municipal e o Jardim do Cabo, durante o Desfile Pombalino.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 22 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara,

(Manuel António Natário Cordeiro)

